PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, nesta Comarca de Santos, dirigi-me à Rua Amador Bueno nº 267 e 269 Santos, a fim de dar cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório.

PROCESSSO nº 009463-55.2025.8.26.0562

Ação: Cumprimento de sentença - Condomínio

Exequente: Condomínio Edifício Catedral

Executado: Lusia Teixeira

Preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a avaliação do imóvel penhorado, a saber: uma fração ideal de 16,40 ms2, de um terreno situado na Rua Amador Bueno nº 267 e 269 , registrado sob matrícula 18.611 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, autorizada averbação dessa matrícula, a fim de constar a construção do apartamento nº 207, contendo: quarto, sala, vestíbulo, hall B.WC. e terraço de serviço, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Catedral, à Rua Amador Bueno nº 269, área útil de 35,60 ms2., área comum de 6,40 ms2., num total de 42, 00 ms2., do qual foi nomeada depositária a Sra. Cândida Luiza Freire Bertoni, inventariante do Espólio de Lusia Teixeira.

Valor da avaliação do imóvel: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

E para constar, lavramos o presente auto. Nada mais.

Ana Cláudia Lopes Costa.

ANA CLÁUDIA LOPES COSTA

MATR. 806.454

OFICIAL DE JUSTIÇA

MATR. 806.454

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Claudia Lopes Costa, liberado nos autos em 05/08/2026 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009463-55.2025.8.26.0562 e código LftKtQfF.